



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
PROCESSO Nº 2040/2019**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, n.º 34, Bairro Quilombo, neste Município, considerando o resultado da licitação nº 060/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2040/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE VEÍCULOS TIPO SEDAN, HATCH E UTILITÁRIO**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 060/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 03.093.776/0005-15

ENDEREÇO: RUA SALGUEIRO, Nº 200, BAIRRO ATAÍDE, VILA VELHA/ES, CEP: 29.119-150, telefone: (27)3061-2027 e (11)2478-2818, endereço eletrônico: manupa@manupa.com.br



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1).

2.3. Não há "Cadastro de Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Valmir Jose de Oliveira, matricula nº 28673 e Júlio Cesar de Melo, matricula nº 13935 da Secretaria de Educação, Rute Leia Silveira Amorim, matricula nº 30082 e Helton Amorim Cunha, matricula nº 700143 da Secretaria de Saúde, Romário Antônio Huguinim, matricula nº 303053 e Alan Mariano, matricula nº 30295 da Controladoria Geral, Paulo Sergio Prudente, matricula nº 303480 e Fernando Aparecido Batista Silveira, matricula nº 304165 da Secretaria de Agricultura e Agronegócios, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iuna/ES, 02 de dezembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde


MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
Manuella Jacob / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000144/2019 - SEQUÊNCIA Nº000002455

Origem	Pregão Presencial Nº 000060/2019		Processo	002040/2019			
Contrato	Termo Nº 000144/2019						
Empresa	MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 03.093.776/0005-15						
Endereço	RUA JOÃO PESSOA DE MATOS, 530 - PRAIA DA COSTA - VILA VELHA - ES - CEP: 29101115						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
005	001	VEICULO 7 LUGARES - VEICULO 0KM 7 LUGARES TIPO MINIVAN características mínimas ano/modelo: ultimo fabricado veículo novo 0km com garantia total mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem portas: 04 cor: branco (pintura sólida) direção hidráulica ou elétrica similar ar condicionado vidros elétricos travas elétricas radio cd player conexão usb mp3 interface bluetooth cartão de memoria itens de série: características mínimas: apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura alça de segurança lado do passageiro assoalho em carpete bancos dianteiros reclináveis banco traseiro rebatível break light bolsa porta-objetos nas portas dianteiras cinto de segurança para todos os ocupantes console parcial motor: mínimo 08 válvulas flex ou superior hodômetro digital (total e parcial) relógio digital indicador gradual do nível de combustível indicador gradual de temperatura da água luz de leitura dianteira limpador e lavador do para-brisa com intermitência dianteiro e traseiro para-choques com pintura parcial na cor do veículo ou total pára-sol do motorista com porta-documentos retrovisor interno com função dia/noite retrovisores externos com comando interno mecânico ou superior revestimento parcial ou total do porta-malas rodas (mínimo) r14 originais com calotas integrais com pneu estepe -r14 tomada 12 v frisos laterais calhas de chuva nas portas grade protetora do cárter tapetes originais ficha técnica: características mínimas: motor número de cilindros: 4 em linha tipo de ignição: eletrônica	GM SPIN PREMIER 1.8	UN	2,00	87.300,00	174.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<p>potência máxima: 111 cv (a) 106 cv (g) a 5200 rpm alimentação combustível: flex (gasolina e etanol) câmbio e embreagem número de marchas: 05 a frente e 01 a ré sistema de freios: traseiro - tambor, dianteiro – disco ventilado capacidade do porta-malas (litros): 162 litros altura do solo: mínimo de 136 mm</p> <p>itens de segurança conforme exigências da legislação, tais como: estepe, macaco, chave de roda, triângulo, extintor entre outros; película protetora nos vidros laterais e traseiros com transparência mínima de acordo com as normas do detran.</p> <p>obs: proposta siga nº 0010/2018 - processo administrativo nº 81504950 - convênio nº 036/2018.</p> <p>seguro de veículo - com vigencia de 12 (doze) meses conforme condições abaixo: - cobertura de 100% do valor de nota fiscal; - cobertura de rcf danos materiais (incluindo danos a terceiros): r\$ 100.000,00 - cobertura de rcf danos corporais: r\$ 100.000,00 - cobertura de app - morte/invalidez: r\$ 50.000,00 por passageiro; - com assistência 24 horas - com franquia de no máximo r\$ 2.000,00 - cobertura total para vidros e faróis - guincho e táxi ilimitado</p>					
004	002	<p>VEICULO MODELO PICK UP CABINE DUPLA</p> <p>características mínimas veículo novo 0km com garantia total mínima de 03 (três) anos sem limite de quilometragem na cor branca (pintura sólida).</p> <p>ficha técnica: ano/modelo: ultimo fabricado; motorização: mínimo 1.6.; portas: mínima 03 portas; capacidade de lugares: mínimo 4 lugares; potencia mínima: 120cv (a) 110 cv (g) a 5750 rpm; torque líquido mínimo: 16,2 kgfm (a) / 15,8 kgfm (g) a 4000 rpm; potencia especifica mínima: mínimo 75,1 cv/l; número de cilindros do motor: 4 em linha; hodômetro: digital; combustível: flex; altura: mínimo 1553 mm; comprimento: mínimo 4471 mm; largura: mínimo 1728 mm; distância entre eixos: mínimo 2753 mm; vão livre do solo: mínimo 194 mm; tanque de combustível: mínimo 55 litros; porta malas: mínimo 580 litros; cambio e marchas: manual – 05 a frente e 01 a ré; tração: dianteira; sistema de freios: abs nas quatro rodas; traseiro = tambor ou disco solido e dianteiro – disco ventilado; sistema de direção: hidráulica ou elétrica; rodas: mínimo r15 originais com calotas integrais com pneu estepe r14.</p> <p>especificações gerais: ar condicionado original de fábrica; vidros elétricos dianteiros; travas elétricas traseiras e dianteiras; radio cd player conexão usb mp3; interface bluetooth ; apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura; antena de teto; alça de segurança lado do passageiro; assoalho em carpete tipo verniz; bancos dianteiros reclináveis; banco traseiro rebatível; break light; airbag duplo (motorista e passageiro); bolsa porta-objetos nas portas dianteiras; cinto de segurança para todos os ocupantes; console parcial; espelho no quebra-sol do carona; relógio digital; indicador gradual do nível de combustível; indicador gradual de temperatura da água; protetor de caçamba; grade protetora do vidro traseiro/barras de proteção da cabine santo</p>	RENAULT - MODELO OROCH EXPRESS 2019/2019	UN	3,00	73.200,00	219.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<p>antônio; luz de leitura dianteira; limpador e lavador do para-brisa com intermitência; para-choques com pintura parcial na cor do veículo ou total; pára-sol do motorista com porta-documentos; retrovisor interno com função dia/noite; retrovisores externos com comando interno mecânico ou superior; revestimento total do porta-malas; tomada 12 v; frisos laterais calhas de chuva em todas as portas; grade protetora do cárter; tapetes originais; itens de segurança conforme exigências da legislação, tais como: estepe, macaco, chave de roda, triângulo, extintor entre outros; película protetora nos vidros laterais e traseiros com transparência mínima de acordo com as normas do detran.</p> <p>seguro de veículo - com vigencia de 12 (doze) meses conforme condições abaixo: - cobertura de 100% do valor de nota fiscal; - cobertura de rcf danos materiais (incluindo danos a terceiros): r\$ 100.000,00 - cobertura de rcf danos corporais: r\$ 100.000,00 - cobertura de app - morte/invalidez: r\$ 50.000,00 por passageiro; - com assistência 24 horas - com franquia de no máximo r\$ 1540,73 - cobertura total para vidros e faróis - guincho e táxi ilimitado</p>					
001	003	<p>VEICULO NOVO TIPO HATCH 4 PORTAS</p> <p>com as seguintes características mínimas: veículo (zero) km ano mais atual; cor branca; potência 1.6 com no mínimo 98 cv na gasolina; transmissão manual das marchas 5 à frente e 01 à ré; capacidade para 5 ocupantes já incluso motorista; capacidade mínima do tanque de combustível de 50 litros; combustível – flex; "abs" – freios com sistema antitravamento e com distribuição eletrônica de frenagem; 2 airbags (passageiros e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; antena no teto; ar condicionado; banco do motorista com ajuste de altura; cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; cintos de segurança laterais traseiros retráteis; limpador e desembaçador de vidro traseiro; direção hidráulica ou elétrica; encosto do banco traseiro rebatível; limpador do para-brisa com temporizador; painel de instrumentos com conta-giros e computador de bordo; velocímetro e marcador do nível de combustível; para-choques na cor do veículo; para-sol com espelho para motorista e passageiro; rodas de aço aro 14" com pneus 185/65 r14 e calotas originais; tomada 12v no console central; travamento elétrico das portas; vidros elétricos nas 4 portas com acionamento por controle na chave; chave tipo canivete com telecomando; aparelho de som (mídia) com entrada usb para carregamento de celular integrada ao painel; insulfilme (película protetora) nos vidros, exceto no parabrisa dianteiro; calhas de chuva nas 4 portas; protetor de carter; porta objetos nas laterais das portas; console central com porta copos; para-sol com espelho para motorista e passageiro; jogo de tapetes em borracha (original); todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente: estepe, chave de roda, triângulo, macaco, extintor de incêndio, etc; retrovisores elétricos; manual de instrução; veículo com seguro total veículo com seguro total (conforme descrito no anexo iii do termo de referência); obs: todos os itens deverão ser instalados direto de fábrica; garantia de 01 ano.</p> <p>seguro de veículo - com vigencia de 12 (doze) meses conforme condições abaixo: - cobertura de 100% do valor de nota fiscal;</p>	VOLKSWA GEM GOL 1.6	UN	4,00	54.500,00	218.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<ul style="list-style-type: none">- cobertura de rcf danos materiais (incluindo danos a terceiros): r\$ 100.000,00- cobertura de rcf danos corporais: r\$ 100.000,00- cobertura de app - morte/invalidez: r\$ 50.000,00 por passageiro; - com assistência 24 horas- com franquia de no máximo r\$ 1540,73- cobertura total para vidros e faróis- guincho e táxi ilimitado					
002	004	<p>VEICULO NOVO TIPO SEDAN 4 PORTAS com as seguintes características mínimas:</p> <p>veículo (zero) km ano mais atual; cor branca; potência 1.6 com no mínimo 100 cv na gasolina; transmissão manual ou superior (automática tipo cvt); capacidade para 5 ocupantes já incluso motorista; porta malas 480 litros ou superior; capacidade mínima do tanque de combustível de 50 litros; combustível – flex; "abs" – freios com sistema antitravamento e com distribuição eletrônica de frenagem; 2 airbags (passageiros e motorista); 2 luzes de leitura traseiras; 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; alerta sonoro de faróis acesos; antena no teto; ar condicionado; banco do motorista com ajuste de altura; cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; cintos de segurança laterais traseiros retráteis; desembaçador de vidro traseiro; direção hidráulica ou elétrica; encosto do banco traseiro rebatível; iluminação no porta malas; limpador do para-brisa com temporizador; painel de instrumentos com conta-giros e computador de bordo; velocímetro e marcador do nível de combustível; para-choques na cor do veículo; rodas de aço aro 14" com pneus 185/65 r14 e calotas originais; tomada 12v no console central; travamento elétrico das portas; vidros elétricos nas 4 portas com acionamento por controle na chave; jogo de tapetes em borracha (original); aparelho de som (mídia) com entrada usb para carregamento de celular integrada ao painel; todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente: estepe, chave de roda, triângulo, macaco, extintor de incêndio, etc; insulfilme (película protetora) nos vidros, exceto no parabrisa dianteiro; calhas de chuva nas 4 portas; protetor de carter; porta objetos nas laterais das portas; console central com porta copos; para-sol com espelho para motorista e passageiro; retrovisores elétricos; chave tipo canivete com telecomando; manual de instrução; veículo com seguro total (conforme descrito no anexo iii do termo de referência); obs: todos os itens deverão ser instalados direto de fábrica; garantia de 01 ano.</p> <p>seguro de veículo</p> <ul style="list-style-type: none">- com vigência de 12 (doze) meses conforme condições abaixo:- cobertura de 100% do valor de nota fiscal;- cobertura de rcf danos materiais (incluindo danos a terceiros): r\$ 100.000,00- cobertura de rcf danos corporais: r\$ 100.000,00- cobertura de app - morte/invalidez: r\$ 50.000,00 por passageiro; - com assistência 24 horas- com franquia de no máximo r\$ 1540,73- cobertura total para vidros e faróis- guincho e táxi ilimitado	RENAULT LOGAN 1.6	UN	1,00	60.000,00	60.000,00
003	005	<p>VEICULO NOVO UTILITARIO - CABINE SIMPLES PARA 2 OCUPANTES</p> <p>com as seguintes características mínimas:</p> <p>veículo (zero) km ano mais atual; cor branca; potência do motor 1.4 no mínimo, com 84 cv na gasolina; combustível flex; capacidade mínima do tanque de combustível 50 litros;</p>	VOLKSWAGEM MODELO SAVEIRO ROBUST CABINE SIMPLES	UN	2,00	59.500,00	119.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>combustível – flex; "abs" – freios com sistema antitravamento e com distribuição eletrônica de frenagem; 2 airbags (passageiros e motorista); alça de segurança no teto para passageiro; alerta sonoro para lanternas ligadas; antena no teto; banco do motorista com ajuste de altura; cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; console central com porta copos; grade protetora do vidro traseiro; painel de instrumentos com conta-giros; velocímetro e marcador do nível de combustível; ar condicionado; limpador do para-brisa com temporizador; porta objetos nas laterais das portas; protetor da caçamba; rack de teto tipo santo antônio; retrovisores externos com controle interno manual; rodas de aço aro 14" com pneus 185/65 r14 e calotas originais; tampa da caçamba com chave; temporizador do limpador do para-brisa; tomada 12v no console central; direção hidráulica ou elétrica; travamento elétrico das portas com telecomando na chave; aparelho de som (mídia) com entrada usb para carregamento de celular integrada ao painel; grade protetora do vidro traseiro e alças para amarração de carga; calhas de chuva nas portas; insulfilm (película protetora) nos vidros, exceto no parabrisa dianteiro; jogo de tapetes em borracha (original); protetor de carter; todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente: estepe, chave de roda, triângulo, macaco, extintor de incêndio, etc; manual de instrução; veículo com seguro total veículo com seguro total (conforme descrito no anexo iii do termo de referência); obs: todos os itens deverão ser instalados direto de fábrica; garantia de 01 ano.</p> <p>seguro de veículo</p> <ul style="list-style-type: none">- com vigência de 12 (doze) meses conforme condições abaixo:- cobertura de 100% do valor de nota fiscal;- cobertura de rcf danos materiais (incluindo danos a terceiros): r\$ 100.000,00- cobertura de rcf danos corporais: r\$ 100.000,00- cobertura de app - morte/invalidez: r\$ 50.000,00 <p>por passageiro; - com assistência 24 horas</p> <ul style="list-style-type: none">- com franquia de no máximo r\$ 1540,73- cobertura total para vidros e faróis- guincho e táxi ilimitado				
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO:					791.200,00
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO:					791.200,00
MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA:					791.200,00

rural para alunos da rede pública estadual e Municipal, residentes neste Município de Ibitirama. Fica Estabelecida a Exclusão do Item Da Qualificação Técnica Operacional, Letra "d" - Registro da empresa ou cooperativa na Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb/ES) do Edital - Termo de Referência. Ibitirama - ES, 06 de dezembro de 2019.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo 546493

Iconha

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PP050/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos, Insumos e outros Materiais de Consumo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 06/12/2019.
A R P n.º 195/2019

Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

Valor: R\$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

A R P n.º 196/2019

Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
CNPJ: 18.269.125/0001-87

Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

A R P n.º 197/2019

Contratada: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.474.414/0001-86

Valor: R\$ 3.274,00 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais)

A R P n.º 198/2019

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

Valor: R\$ 89.278,00 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais)

A R P n.º 199/2019

Contratada: COSTA CARMAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34

Valor: R\$ 43.839,00 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais)

A R P n.º 200/2019

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Valor: R\$ 98.017,50 (noventa e oito mil, dezessete reais e cinquenta centavos)

A R P n.º 201/2019

Contratada: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ: 11.044.066/0001-08

Valor: R\$ 30.309,50 (trinta mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)

A R P n.º 202/2019

Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Valor: R\$ 160.949,00 (cento e sessenta mil, novecentos e quarenta e nove reais)

A R P n.º 203/2019

Contratada: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90

Valor: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)

A R P n.º 204/2019

Contratada: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 21.189.554/0001-59

Valor: R\$ 12.881,00 (doze mil oitocentos e oitenta e um reais).

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 546442

Irupi

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100 e 101/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na cobertura de seguro automotivo dos veículos que compõem a frota das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Irupi/ES, em atendimento a Secretaria de Transporte, bem como as demais secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas.

EMPRESAS VENCEDORAS:
-PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS: Valor Global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

-SEGUROS SURA S A: Valor Global de R\$ 22.285,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses. Irupi-ES, 03 de dezembro de 2019.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 546480

Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 144/2019. Partes: Mun. Iúna X Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual compra de veículos tipo Sedan, Hatch e Utilitário. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$791.200,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 546392

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 151/2019. Partes: Mun. Iúna X Filipe Augusto Drumond Soares. Objeto: Registro de preços para eventual compra de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$217.108,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 546419

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 154/2019. Partes: Mun. Iúna X Pneus Lider Peças e Serviços Eireli. Objeto: Registro de preços para eventual compra de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$445.504,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 546568

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000088/2019 - REGISTRO DE PREÇOS-REEDITADO
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DEDETIZAÇÃO E CONROLE DE PRAGAS URBANAS
DATA: 19 de dezembro de 2019 às 09:30min.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 06/12/2019
DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 546490

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000089/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO EXERCÍCIO DE 2020.

DATA: 19/12/2019 às 14:00h.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 06/12/2019
DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 546554

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000135/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMUS NO EXERCÍCIO DE 2020.

DATA: 19/12/2019 às 15:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 06/12/2019
DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 546557

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fica desconsiderada a publicação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000067/2019 - REGISTRO DE PREÇOS REEDITADO - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA EM FAVOR DO SR. ROGÉLIO RAPOSO FERREIRA SOB DEMANDA JUDICIAL Nº 0000553-09.2019.8.08.0026, tendo em vista parecer da SEMUS para compra direta.

Itapemirim-ES, 06/12/2019
DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 546558

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.031895/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000106/2018 - SEC. MUN. DE SAÚDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES